



Periodicidade: Diário	Temática: Economia
Classe: Informação Geral	Dimensão: 227 cm ²
Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
Tiragem: 174177	Página (s): 23

BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS



Parlamento aprovou novas regras contra o branqueamento de capitais

Empresas têm até abril para identificar verdadeiros donos

As sociedades registadas na Zona Franca da Madeira vão ser obrigadas a comunicar à Justiça, ao longo do primeiro semestre de 2019, quem são os seus verdadeiros donos. A medida integra o quadro legislativo de combate ao branqueamento de capitais aprovado no Parlamento. De acordo com o calendário definido numa portaria publicada

ontem em Diário da República, o processo de comunicação, junto do Instituto de Registos e Notariado, tem início em janeiro de 2019 e prevê duas fases. Para as entidades que estão sujeitas a registo comercial, como empresas e cooperativas, o prazo termina em abril de 2019, enquanto as fundações ou associações têm mais um mês. ●